



Prefeitura do Município de Angatuba  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº. 030/2008**

De 03/07/2008

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº. 001/2008, QUE DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS E DIVULGA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA**, Prefeito Municipal de Angatuba, no uso de suas atribuições que lhe foram legalmente conferidas,

**DECRETA:**

**Artigo 1º)** Fica alterado o valor referente a poda de árvore e transporte de galhos, constantes do anexo II - serviços prestados pela municipalidade, integrante do Decreto nº. 001/2008, conforme tabela abaixo:

**ANEXO "II" - DECRETO Nº 001/2008**  
**SERVIÇOS PRESTADOS PELA MUNICIPALIDADE**


Sistema	Tributo	Sub-tributo	Tipo de serviço	Valor fixo-R\$
06	01	26	Poda de árvores (m <sup>3</sup> )	13,92
06	01	27	Transporte de galhos	13,92

**Artigo 2º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 03 de julho de 2008.

  
**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA**  
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em  
03/07/2008

  
**SÍLVIA FERNANDES RUIVO FLORIANO**  
Resp. p/ Secretária